



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

*Publicação
Canindé de São Francisco/SE
16/01/2020*
PORTARIA Nº 033/2020
De 16 de janeiro de 2020

*Assinado(a) em 16/01/2020
Canindé de São Francisco/SE
16 de janeiro de 2020*
**Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativa
Mat.: 3367**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **PETRONIO JOSE APOLONIO MARINHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.145.026, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 499.028.305-87, matricula nº 4380, ocupante do cargo de **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com início em 16/01/2020 e término em 15/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de janeiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal